



24043500176471



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – SELT
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DAER

ANEXO I

ANTEPROJETO OBRA E SINALIZAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE REFERENCIA/ANTEPROJETO/ORÇAMENTO**

ERS-530, km 103+930, ponte sobre o rio Ibicuí-Mirim – Dilermando de Aguiar/RS – 55,00m

1. OBJETO

O Estado do Rio Grande do Sul foi assolado por desastre ambiental de alta intensidade que devastou várias cidades, rodovias e pontes, redundando na declaração do estado de calamidade pública pelo Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, reiterada pelo Decreto nº 57.600, de 5 de maio de 2024, cujo anexo foi posteriormente alterado pelo Decreto nº 57.603, de 5 de maio de 2024, que declara situação de calamidade no território do Estado do Rio Grande do Sul, afetado pelo desastre natural, em decorrência dos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, iniciados em 24 de abril de 2024 e com duração continuada.

O desastre climático fez colapsar a ponte sobre o rio Ibicuí-Mirim, o que impõe a urgência de reconstruir a obra de arte especial, que teve sua estrutura destruída, dando azo à proposição de contratação dos serviços apresentados neste documento, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2.024, Art. 3º, Inciso I.

Em face do desastre, se faz necessária a contratação direta de serviços em regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA da nova ponte, por preço global, com dispensa de licitação, de empresa para execução dos serviços de elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças, outorgas, aprovação, remoção e destinação dos entulhos e execução das obras de implantação e sinalização, visando sua reconstrução, como descrita a seguir: PONTE SOBRE O RIO IBICUÍ-MIRIM, JUNTO A ERS-530, KM 103+930, TRECHO ENTR. BRS-287 - DILERMANDO DE AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR, BEM COMO DOS ATERROS DE APROXIMAÇÃO (LOTE ÚNICO).

O.A.E.	RODOVIA	km	COORDENADAS UTM		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	S.R.E.
			S	W			
Ponte sobre o rio Ibicuí-Mirim	ERS-530	103+930	29°41'25.1"	54°12'23.9"	55,00	12,00	530ERS0100

Tab. 1: Localização da OAE – município de Dilermando de Aguiar



Fig. 1: Imagem de satélite do Google Earth identificando a localização da ponte no município de Dilermando de Aguiar (imagem de junho/2023)

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA – Ponte sobre o rio Ibicuí-Mirim no município de Dilermando de Aguiar, na ERS-530, km 103+930, extensão de 55,00m.



24043500176471



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



Fig. 2: Vistas frontal e lateral da ponte na ERS-530, com extensão original de 60m antes do sinistro

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A ponte sobre o rio Ibicuí-Mirim, localizada no quilômetro Km 103+930 da ERS-530, entre os municípios de Dilermando de Aguiar e São Pedro do Sul, na região central do estado, teve um pilar levado pelas águas comprometendo integralmente sua estrutura, interrompendo o trânsito para veículos e pedestres, conforme exibido nas figuras 4, abaixo.



Fig. 4: Imagens lateral e frontal da ponte de concreto sobre o rio Ibicuí-Mirim, em 30/04/2024.

Uma nova ponte, portanto, deverá ser construída para substituir a ponte comprometida estruturalmente.

3. DA ADOÇÃO PELO USO DA CONTRATAÇÃO INTEGRADA

A opção pela CONTRATAÇÃO INTEGRADA visa ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes, promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público, incentivar a inovação tecnológica, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para aplicação de recursos públicos e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

A adoção da presente CONTRATAÇÃO INTEGRADA tem arrimo no art. 46, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 57.034 de 22 de maio de 2023.

A opção é pela forma ELETRÔNICA, em atendimento ao art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, que indica que as licitações deverão ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica.

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA – Ponte sobre o rio Ibicuí-Mirim no município de Dilermando de Aguiar, na ERS-530, km 103+930, extensão de 55,00m.

2



24043500176471



**Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem**

Por meio da CONTRATAÇÃO INTEGRADA, o DAER espera obter soluções técnicas que reduzam o prazo de execução das obras e os custos diretos do empreendimento. Ademais, se espera obter também, por parte dos licitantes, a máxima otimização de todos os recursos, com vistas a atender ao interesse público por meio da proposta mais vantajosa para a administração pública.

A melhor solução para a construção da nova ponte depende de uma análise econômica, técnica e operacional, que leve em consideração os custos envolvidos em cada uma das estratégias possíveis, considerando principalmente a *expertise* do projetista/consultor, os equipamentos disponíveis para a empresa e suas experiências anteriores.

Sendo assim, a adoção da CONTRATAÇÃO INTEGRADA se deve ao fato do objeto poder ser executado por diferentes metodologias.

4. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

No presente caso, uma das justificativas econômicas para a adoção da CONTRATAÇÃO INTEGRADA consiste no fato de que a concentração de todas as etapas do empreendimento, e dos respectivos riscos, a uma única empresa ensejará celeridade processual e economia de recursos para o DAER, em comparação com a opção de licitar separadamente as diversas parcelas do objeto.

Além disso, a possibilidade de o licitante propor a solução que entende mais adequada para o empreendimento, aliada à maior integração entre o projeto e sua execução, poderá levá-lo a alcançar, de forma mais eficiente, o objetivo da contratação. Por consequência, a tendência é que as obras sejam executadas com maior rapidez. Há que se considerar, inclusive, que a empresa terá maior compromisso com todo o empreendimento, à medida que a resolução da maioria dos problemas que surgirem durante a execução contratual será de sua própria responsabilidade, conforme demonstra a matriz de riscos.

Cabe destacar que a assunção dos riscos pelo particular, evidenciado na matriz de riscos, não se configurará em ônus financeiro para o DAER.

5. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

No escopo desta contratação diferem-se os produtos em 2 (dois) grupos principais:

- Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia;
- Execução das obras.

6. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA

Os projetos básico e executivo de engenharia da ponte são de responsabilidade da contratada e deverão ser desenvolvidos conforme as normativas vigentes e demais manuais relacionados a projetos, no que couber.

O projeto deverá prever a inclusão de elementos de acabamento e segurança da ponte, como guarda-corpos, barreiras do tipo New Jersey, defensas metálicas nas entradas e saídas da ponte, entre outros, se necessários.

Deverá prever ainda, projeto de obra viária para acessibilidade às cabeceiras da ponte, incluindo projeto geométrico, projeto de pavimentação, projeto de terraplenagem, projeto de drenagem, projeto de sinalização e projeto de obras complementares.

Serão exigidos os seguintes itens que compõem os projetos básicos e executivos:

- Levantamento topográfico – planialtimétrico;
- Projeto geotécnico;
- Estudos hidrológicos e projetos de drenagem;
- Projeto geométrico;
- Projeto de pavimentação;



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

- Projeto de terraplenagem;
- Projeto de sinalização;
- Projeto de obras complementares (incluindo projeto de contenção das cabeceiras da ponte, cercas e defensas, previsão de remoção e destinação de entulhos);
- Estudos ambientais exigidos nas condicionantes da licença ambiental;
- Os projetos básico e executivo deverão ser concluídos e aprovados pelo DAER em até 90 dias;
- Projeto estrutural de uma ponte com 55,00 m de comprimento por 12,00m de largura. Quanto ao gabarito, deve atender no mínimo a duas faixas de rolamento de 3,60 m cada, e demais dimensões, conforme ilustrado na figura 5 abaixo:

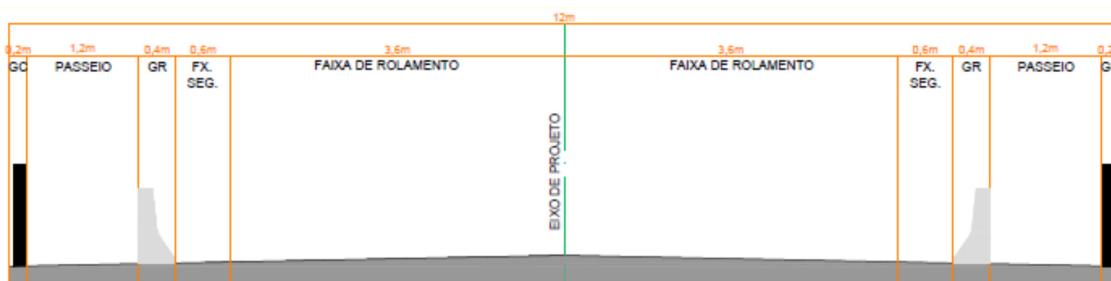


Fig. 5: Seção- tipo exigida

7. EXECUÇÃO DA OBRA

A sistemática a ser empregada no preparo da área da obra deverá seguir fielmente ao projeto executivo a ser aprovado pelo DAER, conforme será especificado no termo de referência.

Ainda, no que couber, as normas e especificações de serviço vigentes do DAER para a execução de obras deverão ser observadas, em especial o documento denominado Especificações Gerais para Construção de Obras de Arte Especiais, de outubro de 2017.

8. PRAZO DO OBJETO

O prazo máximo para a execução do objeto contratado está estimado em 10 meses consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

9. ORÇAMENTO ESTIMADO

O orçamento paramétrico apresentado a seguir foi apurado baseado na média de contratações semelhantes anteriormente pelo DAER, e foi estimado em R\$ 9.434,59/m² de ponte construída:

- Tipo de solução: ponte com tabuleiro em concreto armado moldado *in loco* e longarinas pré-moldadas;
- Extensão da ponte: 55,00 m;
- Largura da ponte: 12,00 m;
- Área da ponte: 660,00 m²;
- Prazo: 10 meses;
- Cálculo do preço: 55,00 m x 12,00 m x R\$ 9.434,59 = R\$ 6.226.829,40.

Dada a necessidade de implantação da nova obra de forma urgente, se faz necessária a avaliação econômica de forma global.

Cabe salientar que, para o presente orçamento, as parcelas referentes aos seguros e garantias contratuais (0,32%) e aos riscos (0,64%), foram retirados para o cálculo do BDI de 28,52% (jan/2024), utilizado para a presente simulação.



24043500176471



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

A matriz de risco para esta contratação resultou em um percentual de 24,92%, o qual será aplicado ao valor final orçado para a obra de arte especial, conforme resumido nos quadros abaixo.

ORÇAMENTO PARAMÉTRICO		
Orçamento	R\$	5.031.509,44
Valor do orçamento sem a parcela de seguros, garantias e riscos contratuais (0,94%)=	R\$	4.984.653,70
Matriz de risco considerada (24,92%)=	R\$	1.242.175,70
Preço total com matriz de risco aplicada=	R\$	6.226.829,40

Tab. 2: Orçamento final da OAE sobre o rio Ibicuí-Mirim na ERS-530, km 103+930, município de Dilermando de Aguiar

O preço estimado da contratação, para o custo global da obra, aferido mediante orçamento paramétrico do DAER é de **R\$ 6.226.829,40** (seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Por fim, registramos que os recursos financeiros a custear o objeto contratual, serão provenientes de recursos do tesouro estadual. Assinalamos que a definição dos recursos será indicada quando da publicação do edital.

10. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul		ART Número 13195527
Tipos: OBRA OU SERVÍCIO Convênio: NÃO É CONVÉNIO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL Motiva: NORMAL	
Contratado: Carteira: R\$0 54 302 Profissão: SIVORI SARTI DA SILVA RNP: 2201147193 Título: Engenheiro Civil Empresta: NENHUMA EMPRESA	E-mail: sivo.ssi@hotmail.com	Nº Reg:
Contratante: Nome: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM Endereço: A VENIDA BORGES DE MEDEIROS 155 Cidade: PORTO ALEGRE	Telefone: 5283334000100 Bairro: PRAIA DE BELAS	CPF/CNPJ: 5283334000100 CEP: 50110150 UF:RS
Identificação da Obra/Serviço: Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM Endereço da Obra/Serviço: Estrada ERS-530 km 103+930 Cidade: DILERMANDO DE AGUIAR	Bairro: Vlr Contrato(R\$): 1,00	CEP: UF:RS Bônus/Riscos(R\$): 1,00 Ent. Classe: SENGE-RS
Atividade de Técnica Elaboração do Ante Projeto para Suporte de Projeto Básico Elaboração de Projeto Final de Engenharia da Ponte sobre o Rio Ibicuí Elaboração de Projeto de Engenharia da Ponte sobre o Rio Ibicuí-Mirim na ERS-530, no KM 103+930, em DILERMANDO DE AGUIAR/RS Elaboração de Projetos de Cretos e Estaduais 57.596/2024 e Posteriore	Descrição da Obra/Serviço ELABORAÇÃO DE ANTE PROJETO PARA SUPORTE DE PROJETO BÁSICO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA PONTE SOBRE O RIO IBICUÍ MIRIM NA ERS-530, NO KM 103+930, EM DILERMANDO DE AGUIAR/RS AMPARADO PELOS DECRETOS ESTADUAIS 57.596/2024 E POSTERIORE	Quantidade Unid.
ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/06/2024		

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIVORI SARTI DA SILVA
Data: 13/06/2024 15:14:49-0300
Verifique em <https://validar.ct.gov.br>

Local e Data	Declaram serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	SIVORI SARTI DA SILVA Profissional	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM Comunicação

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA – Ponte sobre o rio Ibicuí-Mirim no município de Dilermando de Aguiar, na ERS-530, km 103+930, extensão de 55,00m.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

11.TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente volume, denominado Volume 1 – Fundamentação Técnica contém 6 folhas numeradas em ordem crescente

Porto Alegre, 08 de outubro de 2024.

Eng. Sívori Sarti da Silva
Matr. 4327799
Diretor de Gestão e Projetos

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA – Ponte sobre o rio Ibicuí-Mirim no município de Dilermando de Aguiar, na ERS-530, km 103+930, extensão de 55,00m.

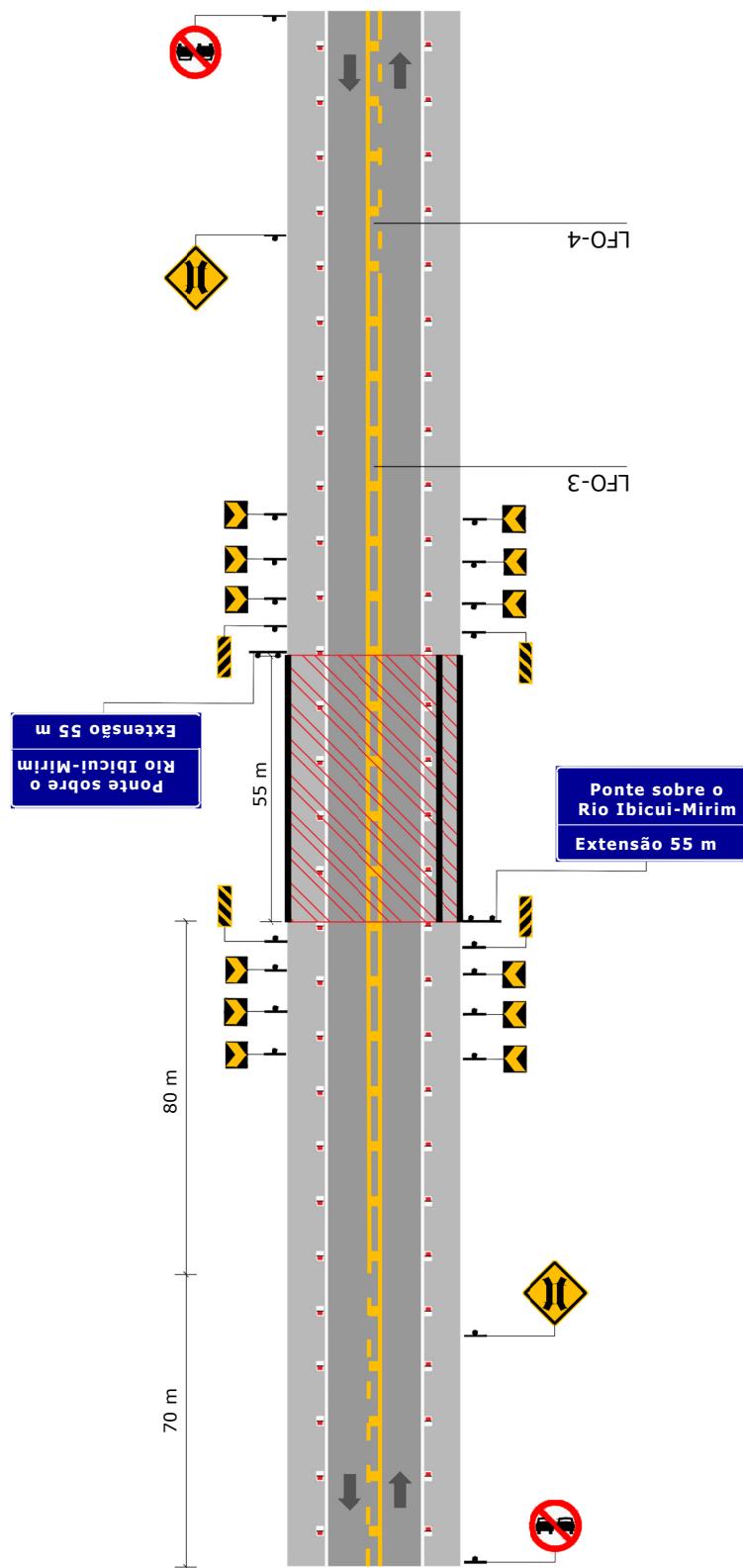
6





24043500176471

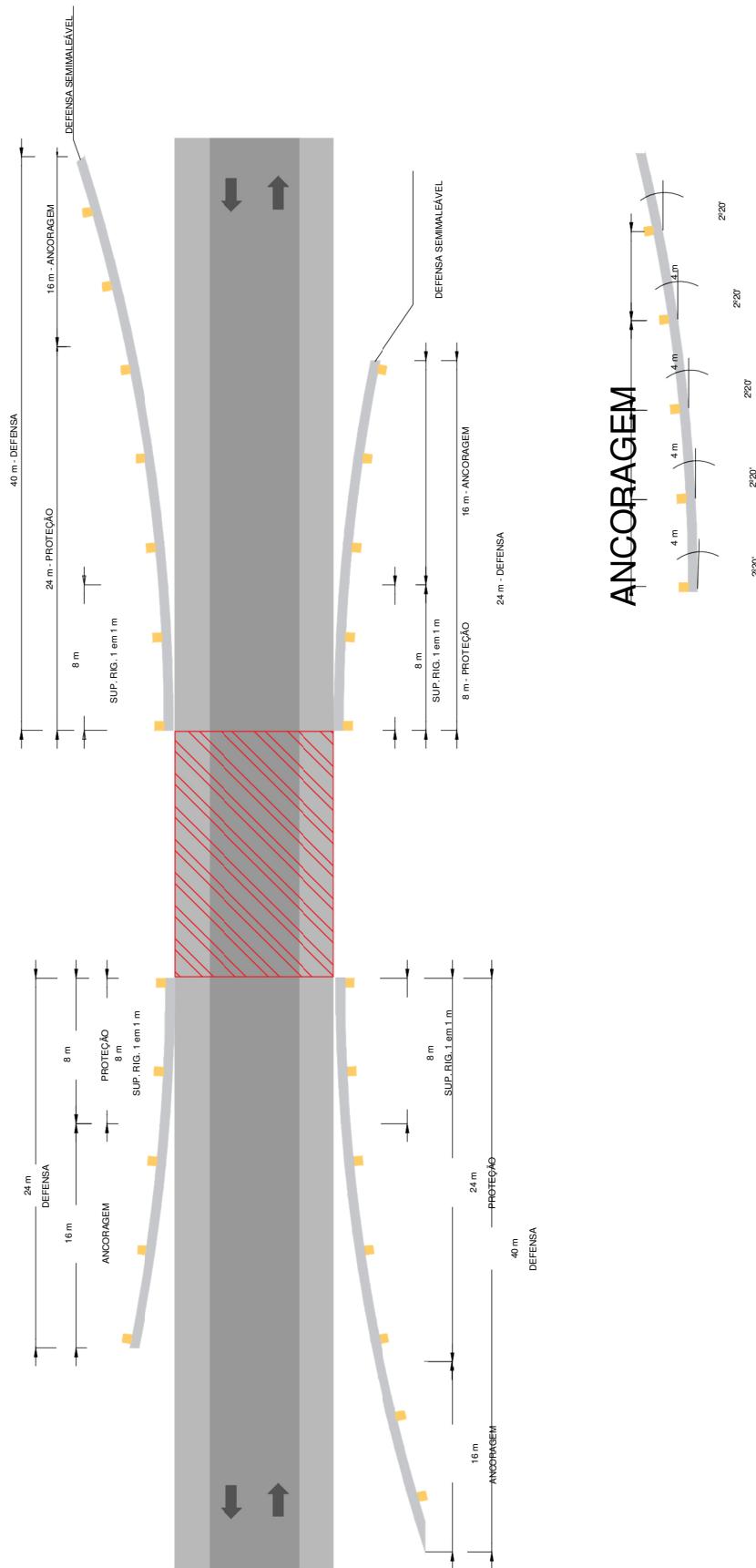
PONTE - PROJETO DE SINALIZAÇÃO





24043500176471

PONTE - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA





24043500176471

QUANTITATIVOS

ITENS	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	Quantidade
1.0		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.1		TINTA BRANCA		
1.1.1		Linha Contínua de Borda (LBO) (L = 0,15 m)	m ²	140,250
1.2		TINTA AMARELA		
1.2.1		Linha Duplo Contínua (LFO-3) (L=0,15m)	m ²	82,500
1.2.2		Linha Contínua/Secionada (LFO-4) Cad. 3m x 9m (L = 0,15m)	m ²	36,094
5213401		Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	258,844
2.0		SINALIZAÇÃO ÓTICA		
		Tachas Bidirecionais Brancas/Vermelhas (cad. 4 m x 4 m)	un.	233,750
		Tachas Bidirecionais Amarelas (cad. 4 m x 4 m)	un.	116,880
5219624		Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo III - fornecimento e colocação	un	350,630
3.0		DISPOSITIVO DE SEGURANÇA		
3.1		DEFENSAS		
3713500		Defensa maleável simples - fornecimento e implantação	m	64,000
3713895		Terminal de ancoragem para barreira simples de concreto, moldada no local (perfil)	m	4,000
3713902		Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TI3 para	un	4,000
34744		Refletivo Prismático p/ Defesa	un.	16,000
4,0		SINALIZAÇÃO VERTICAL		
4.1		REGULAMENTAÇÃO		
4.1.1	5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	0,880
4.2		ADVERTÊNCIA		
4.2.1	5213465	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	1,280
4.3		INDICATIVAS		
4.3.1	5213498	Placa em aço - 2,00 x 1,00 m - película retrorefletiva tipo I + III - fornecimento e implantação	un	4,000
4.4		MARCADOR DE ALINHAMENTO		
4.4.1	5213476	Placa delineador em aço -0,50 x 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + IV - fornecimento e implantação	un	3,600
4.5		MARCADOR DE ALINHAMENTO		
4.5.1	5213477	Placa delineador em aço -0,30 x 0,90 m - película retrorefletiva tipo I + IV - fornecimento e implantação	un	0,540
5.0	5216111	Supporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	24,000